



Relatório de Controle Interno

2º SEMESTRE DE 2025/ANUAL

Janeiro 2026

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

O sistema de controle interno está regulamentado pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município (CGM), órgão central do Sistema de Controle Interno (SCI), autônomo e vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A estrutura atual do controle interno da NITERÓI PREV encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 15.254/2023, que aprova a Estrutura Administrativa da NITERÓI PREV, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.851, de 11 de dezembro de 2023, e com a Lei nº 2.288, de 30 de dezembro de 2005, estabelecendo demais providências correlatas.

Departamento de Controle Interno é composto pelos seguintes membros:

- Fabíola Almeida Polverine Bezerra – Controladora;
- Cleidiane Pereira da Silva – Assessora de Controle Interno;
- Pedro Henrique Abissamara do Rego Macedo – Estagiário de Controle Interno.

O presente Relatório de Controle Interno refere-se ao segundo semestre do exercício de 2025 e apresenta uma síntese das ações realizadas, em conformidade com as exigências previstas no Manual da Certificação Institucional “Pró-Gestão RPPS”, limitando-se à análise dos processos executados frente aos manuais de procedimentos elaborados.

Este relatório relata as atividades do Controle Interno da Niterói Prev referentes ao 2º semestre de 2025. E tem por objetivo retratar o andamento e a conformidade das atividades realizadas pela Niterói Prev, em relação ao cumprimento das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e atividades. Com o objetivo de monitorar e avaliar a

conformidade dos processos em relação às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, este relatório segue os critérios de certificação do Programa Pró-Gestão, Nível II.

2. DOS TRABALHOS REALIZADOS

2.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS

Procedeu-se à análise do comportamento da Execução Orçamentária no que se refere às Receitas, com o objetivo de verificar o desempenho arrecadatório no 1 e 2º semestre.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITAS – 1º e 2º SEMESTRE 2025

RECEITAS	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO
De Contribuições	246.956.981,00	293.983.852,72	47.026.871,72 Excesso
Patrimonial	22.639.475,00	211.373.143,11	188.733.668,11 Excesso
Outras Receitas	123.680.665,00	124.273.841,09	593.176,09 Excesso
Totais	393.277.121,00	629.630.836,92	236.353.715,92 Excesso

O quadro acima evidencia a arrecadação das receitas no ano de 2025. O RRPS registrou o montante de R\$ 629.630.836,92 em receitas realizadas, tendo em vista uma previsão de receitas no valor de R\$ 393.277.121,00 o que demonstra um excesso de arrecadação no valor de R\$ 236.353.715,92.

Observa-se que a rubrica Patrimonial apresenta o maior valor arrecadado, ressalta-se a obtenção de ganhos provenientes de aplicações financeiras, os quais são efetivamente reconhecidos no momento do resgate.

Os recursos resgatados foram, predominantemente, direcionados para fundos referenciados ao DI — índice utilizado em fundos de investimento com títulos vinculados aos principais

indexadores, como o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou a taxa Selic. Ressalta-se, ainda, que o estudo de Asset Liability Management (ALM), realizado no mês de abril, produziu impactos também no segundo semestre do exercício.

A Niterói Prev apresentou também um excesso de arrecadação na rubrica de Outras Receitas, devido ao **aporte** de R\$ 75.000.000,00 ao **Fundo de Oscilação de Riscos – FOR**.

Por fim, verificou-se a **conformidade** dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV.

2.2. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

Procedeu-se à análise do comportamento da Execução Orçamentária no que se refere às Despesas, com o objetivo de avaliar a adequação dos gastos realizados no ano de 2025.

Despesas	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Resultado
Pessoal e Encargos	622.377.326,48	574.466.615,63	572.421.945,74	572.390.299,94	47.910.710,85
Outras Desp. Correntes	11.845.197,34	10.259.057,05	9.036.694,49	9.036.694,49	1.586.140,29
Despesas de Capital	219.496,76	22.978,55	727,75	727,75	196.518,21
TOTAL	634.442.020,58	584.748.651,23	581.459.367,98	581.427.722,18	49.693.369,35

O quadro acima demonstra os valores Empenhado, Liquidado e Pago período de janeiro a dezembro de 2025.

No contexto de um RPPS, o maior montante refere-se primordialmente ao pagamento de **Proventos de Aposentadoria e Pensões**, além da folha de pagamento dos servidores ativos da autarquia.

A diferença entre os valores **Liquidados** (R\$ 581.459.367,98) e **Pagos** (R\$ 581.427.722,18) demonstra um fluxo de caixa equilibrado, com um valor baixo de Restos a Pagar, o que evidencia o cumprimento das obrigações financeiras dentro do cronograma mensal.

A Niterói Prev possui uma estrutura de gastos equilibrado. As despesas executadas guardam estrita observância aos princípios da legalidade e impessoalidade. O **Resultado Orçamentário de R\$ 49.693.369,35** (diferença entre Dotação e Empenhado) indica que a gestão manteve a execução dentro dos limites autorizados, não havendo indícios de transposição ou remanejamento de verbas sem lastro legislativo.

Por fim, **verificou-se que os fluxos dos processos relacionados à execução orçamentária e contábil e estão em conformidade com os manuais** de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV.

3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos foi realizada em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que regulamenta a matéria, bem como com a Política de Investimentos da NITERÓI PREV, vigente no exercício em análise.

No âmbito da governança do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o **Comitê de Investimentos** é responsável pela implementação da Política de Investimentos, detendo autonomia para administrar a carteira de investimentos ao longo do exercício, observados os limites legais e normativos aplicáveis.

O **Conselho Deliberativo**, por sua vez, constitui o órgão incumbido da aprovação da Política de Investimentos e da fiscalização da gestão dos recursos, exercida por meio de reuniões periódicas. As deliberações desse colegiado ocorrem em encontros regulares, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

O **Conselho Fiscal** configura-se como o principal órgão de controle interno do RPPS, assegurando a solidez econômico-financeira do regime.

No que se refere ao enquadramento dos fundos de investimento, procedeu-se à verificação por meio de relatórios de investimentos emitidos no período de julho a dezembro de 2025, constatando-se que nenhum dos fundos integrantes da carteira se encontrava desenquadrado em relação aos limites e parâmetros estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, pela Política de Investimentos vigente e pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

No período auferido, os investimentos do RPPS apresentaram o seguinte resultado:

Análise do Resultado	A rentabilidade atingida no 2º semestre de 2025 foi de 13,20%, contra a 9,80% de meta atuarial, o que representa 134,69% da meta. Esse resultado é reflexo da boa performance de todos os segmentos da carteira de investimentos (renda fixa, renda variável e estruturados), por conta da boa seleção de ativos e pelo patamar elevado das taxas de juros.	
2º semestre de 2025	%	R\$
Valorização	13,2	279.995.895,49
Meta Atuarial	9,8	207.875.740,59

A Política de Investimentos da Autarquia encontra-se contemplada no Manual de Procedimentos, cujo objetivo é padronizar as ações, orientar os servidores envolvidos no processo decisório e operacional, bem como assegurar maior transparência aos segurados e à sociedade.

Por fim, **verificou-se que os fluxos dos processos relacionados à gestão de investimentos — compreendendo as aplicações e resgates de recursos, a elaboração da Política de Investimentos e o credenciamento de instituições financeiras — estão em conformidade com os manuais** de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV.

4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No presente tópico, procedeu-se à análise das concessões e revisões de aposentadorias e pensões, as quais ensejam a implantação de benefícios previdenciários. Nesse contexto, foram implantados, no período em exame, os seguintes quantitativos de benefícios previdenciários:

Janeiro 2026

Período	Implantações Aposentadoria	Implantações Pensões	Despesa com Aposentados	Despesa com Pensionistas	Despesa Total
1º TRI	42	10	R\$ 293.480,25	R\$ 70.354,32	R\$ 363.834,57
2º TRI	17	41	R\$ 92.443,61	R\$ 210.345,43	R\$ 302.789,04
3º TRI	72	25	R\$ 801.783,75	R\$ 175.730,85	R\$ 977.514,60
4º TRI	78	12	R\$ 683.562,19	R\$ 59.191,40	R\$ 742.753,59
Total	209	88	R\$ 1.871.269,80	R\$ 515.622,00	R\$ 2.386.891,80

Haja que, durante o segundo semestre de 2025, a NITERÓI PREV **concedeu um total de 187 benefícios** previdenciários

Os processos de concessão de benefícios são analisados e devidamente instruídos pela Diretoria de Benefícios e pela Procuradoria Geral da NITERÓI PREV. Posteriormente, todos os processos são encaminhados ao Departamento de Controle Interno, para a realização de análise geral quanto ao atendimento dos requisitos mínimos regulamentares aplicáveis a cada modalidade de concessão.

Por fim, **verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão** aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV.

5. FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Em dezembro de 2025, a NITERÓI PREV contabilizava 4.403 aposentados e 2.441 pensionistas, cujos benefícios foram pagos em conformidade com o calendário oficial de pagamentos disponibilizado pela Autarquia, por meio do seguinte link: https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/?page_id=651.

Considerando que os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas foram processados dentro das datas previamente estabelecidas, **verificou-se a conformidade da execução da folha de pagamento, em consonância com o manual do processo de gestão da folha de benefícios e gestão da folha de pagamento.**

6. COMPREV

A compensação financeira entre os regimes de previdência — Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) — encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 6 de dezembro de 2021.

Após a homologação dos processos de aposentadoria ou de pensão por morte pelo Tribunal de Contas competente, os autos são encaminhados ao Serviço de Compensação Previdenciária, com a finalidade de verificar a existência de períodos contributivos passíveis de compensação financeira.

Essa verificação é realizada por meio da análise da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e do respectivo registro junto ao Tribunal de Contas do Estado. Adicionalmente, apura-se a existência de eventual tempo de serviço prestado ao Município sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que pode ensejar compensação previdenciária.

Se identificadas contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e/ou a outro Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), é formalizado o requerimento de compensação por meio do sistema COMPREV. Na hipótese de não serem constatadas contribuições ao RGPS, a outro RPPS, nem vínculo empregatício com o Município sob o regime da CLT, o processo é devidamente arquivado.

Após o deferimento dos requerimentos de compensação previdenciária, tanto os realizados pela própria Autarquia quanto aqueles solicitados por outros regimes (RGPS ou RPPS), inicia-se a fase externa do COMPREV, a qual abrange o acompanhamento financeiro e os procedimentos relativos ao pagamento e ao recebimento dos valores correspondentes.

Nesse contexto, procede-se ao acompanhamento dos relatórios financeiros disponibilizados no sistema COMPREV. Com base nessas informações, realiza-se a projeção dos pagamentos, sendo necessária a abertura de processo administrativo para a solicitação de dotação orçamentária. Após a aprovação da dotação, os pagamentos são autorizados.

Os pagamentos são realizados de acordo com o calendário mensal disponibilizado no próprio sistema COMPREV. Para os valores a serem recebidos, também são instaurados processos administrativos específicos, com a finalidade de formalizar e registrar o crédito junto à Autarquia, assegurando o controle e o acompanhamento efetivo da compensação previdenciária devida por outros regimes.

Janeiro 2026

Ademais, verifica-se, por meio do sítio eletrônico da Autarquia, disponibilizado no link https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/?page_id=325, que os lançamentos referentes à compensação previdenciária se encontram devidamente registrados nas demonstrações contábeis.

Os processos de compensação financeira foram realizados em conformidade com o manual aplicável. Ressalta-se, ainda, que os **fluxos dos processos do COMPREV estão em conformidade com os manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV**, assegurando controle, transparência e padronização das operações.

7. CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES LICENCIADOS E CEDIDOS – CONTROLE E RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

Abaixo temos os procedimentos referente aos processos de contribuição de servidores licenciados e cedidos.

Servidores licenciados sem remuneração: O processo de cobrança se inicia mediante solicitação do servidor para o pagamento dos valores em atraso. Após análise e cálculo pela Diretoria de Finanças - DIRFI, o servidor é convocado para ciência dos valores apurados e decide sobre a continuidade ou não do pagamento. A área financeira monitora mensalmente os recolhimentos, e em caso de atraso, o servidor é notificado por e-mail. Na ausência de manifestação, o processo é encerrado, e o órgão de origem do servidor é informado para o devido registro das contribuições efetivamente pagas.

Para servidores cedidos: O processo tem início com a abertura de processo pelo departamento de Recursos Humanos (RH) do órgão de origem do servidor. A DIRFI e a Tesouraria realizam monitoramento mensal do recolhimento das contribuições pelo órgão cessionário. Em caso de atraso, a DIRFI notifica oficialmente o órgão cessionário. Persistindo o não pagamento, a Presidência (PRESI) emite uma notificação extrajudicial. Caso o débito permaneça, o processo é encaminhado à Procuradoria Geral (PROGE) para análise de medidas judiciais cabíveis.

Penalidades por atraso: As contribuições em atraso estão sujeitas a multa de 0,33% ao dia, limitada a 20% do valor devido, e juros de mora calculados pela taxa SELIC. O não pagamento das contribuições pode implicar na não consideração do período para fins de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria.

Não Foram realizados processos de cobrança no 2º semestre de 2025. No período em exame, constatou-se o recolhimento tempestivo das contribuições, não sendo necessário executar processos de cobrança.

Adicionalmente, **verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de contribuição** aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV, assegurando padronização, controle e transparência das operações.

8. TRANSPARÊNCIA

A NITERÓI PREV disponibiliza informações e documentos atualizados em seu site institucional, acessível por meio do endereço <https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>.

Foi realizada a conferência dos documentos e das informações disponíveis no portal, em conformidade com as exigências estabelecidas pelo manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6.

Verificação	Situação
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos)	Em conformidade
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados	Em conformidade
Certidões de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	Em conformidade
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Em conformidade
Links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios	Em conformidade
Relatório de Governança Corporativa	Em conformidade
Código de Ética	Em conformidade
Planejamento Estratégico	Em conformidade
Cronograma de ações de educação previdenciária	Em conformidade
Demonstrações financeiras e contábeis semestrais	Em conformidade

Avaliação atuarial anual	Em conformidade
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Em conformidade
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	Em conformidade
Política de Investimentos	Em conformidade
Relatórios mensais e anuais de investimentos	Em conformidade
Relatórios de controle interno	Em conformidade
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	Em conformidade
Relatório do passivo judicial	Em conformidade

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Autarquia Niterói Prev atende as conformidades da Política de Segurança da Informação do Município de Niterói, a qual atende os ritos e rotinas descritas abaixo, para melhor segurança de sua informação, além da padronização de manuais.

A estrutura de TI do Instituto de Previdência de Niterói/RJ (Niterói Prev) utiliza uma variedade de sistemas instalados tanto em servidores locais quanto em ambientes de empresas externas.

Os sistemas hospedados em servidores locais na Niterói Prev incluem o Controlador de Domínio Windows Server, o Servidor de Impressão, o Sistema ITSM (Gerenciamento de Serviços de TI) e o GED (Arquivo Digital de Processos). Por outro lado, o Sistema previdenciário Protecweb, o e-CIGA (gestão eletrônica de processos e documentos), o e-Cidade (gestão municipal), o OneDrive (servidor de arquivos em nuvem), o COMPREV (compensação previdenciária), o Dataprev (gestão COMPREV), o SIGFIS (Gestão Fiscal Integrada TCE-RJ), o e-TCE RJ (prestação e auditoria das contas públicas), o e-CAC (portal eletrônico dos serviços da Receita Federal), o SICALC (sistema de cálculos dos tributos federais), o CADPREV (informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), o Compras.gov (portal de compras governamentais para licitações), o PNCP (portal de transparência das contratações públicas), o PJE (sistema digital de tramitação de processos judiciais TJERJ e outros estados da federação), o e-PROC (sistema processual eletrônico de tramitação de processos judiciais do TJERJ) e os sistemas de transações bancárias do Banco

do Brasil, Itaú, CAIXA e Bradesco estão instalados no ambiente das próprias empresas fornecedoras.

A Niterói Prev utiliza também o sistema de chamados GLPI (Gestão Livre de Parque de Informática), para as solicitações internas dos servidores, referentes a informática, permitindo que usuários abram chamados e acompanhem o status das solicitações, e que a equipe de TI gerencie o histórico e as ações.

Em relação às rotinas de backup: Os backups completos são realizados diariamente às 18h para o Controlador de Domínio Windows Server, o Servidor de Impressão, o Sistema ITSM e o GED, sendo todos armazenados no servidor de backup.

Para os sistemas hospedados em ambientes de empresas externas, como Protecweb, e-CIGA, e-Cidade, OneDrive, COMPREV, Dataprev, SIGFIS, e-TCE RJ, e-CAC, SICALC, CADPREV, Compras.gov, PNCP, PJE, e-PROC, BB, Itaú, CAIXA e Bradesco, os backups são realizados diariamente nos ambientes das respectivas empresas.

Tendo em vista, que especificamente para o sistema Protecweb, os backups dos bancos de dados são feitos quatro vezes ao dia (às 6h, 12h, 16h e 22h) de forma automatizada. Esses dados são criptografados e protegidos por senha por um programa desenvolvido pela Magma Assessoria. As cópias de segurança são replicadas para três locais físicos de backup diferentes usando o programa Syncthing através de uma VPN (Rede Virtual Privada) e são mantidas por um período de 30 dias. Além disso, o site do RPPS tem um plano de backup completo anual, incluindo o banco de dados.

Não existem outras rotinas de backup além daquelas já mencionadas. Apesar da realização de backups locais diários de todos os dados em um servidor específico, não há a utilização de backup em nuvem. Os procedimentos de restauração são executados de forma prática, sem documentação formal, e não são realizados testes periódicos, ocorrendo apenas em situações pontuais. A equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Niterói Prev é a responsável pela execução dessas atividades.

Verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de tecnologia da informação aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV.

10. PRÓ-GESTÃO

A certificação institucional **Pró-Gestão RPPS** tem como objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, promovendo maior controle sobre ativos e passivos, bem como assegurando maior transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

A **NITERÓI PREV** obteve a certificação Pró-Gestão no **Nível II** em 02 de setembro de 2025, com validade até 02 de setembro de 2028.

Para fins de verificação, o checklist a seguir contempla as ações já realizadas pela Autarquia no âmbito do Programa Pró-Gestão, correspondentes ao Nível II, ao qual a certificação foi concedida. A manutenção das ações previstas pela certificação institucional é acompanhada pelo Departamento de Controle Interno, conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 20 – Análise dos requisitos para manutenção do Pró-Gestão.

Requisito	Situação atual
3.1.1. e 3.1.2. Mapeamento e Manualização das Atividades	Em Conformidade
3.1.3. Certificação profissional	Em Conformidade
3.1.4. Controle Interno	Em Conformidade
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Em Conformidade
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Em Conformidade
3.2.1. Relatório de Governança	Em Conformidade
3.2.2. Planejamento	Em Conformidade
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Em Conformidade
3.2.4. Código de Ética	Em Conformidade
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Em Conformidade
3.2.6. Política de Investimentos	Em Conformidade
3.2.7. Comitê de Investimentos	Em Conformidade
3.2.8. Transparência	Em Conformidade
3.2.9. Alçadas	Em Conformidade
3.2.10. Segregação das Atividades	Em Conformidade

3.2.11. Ouvidoria	Em Conformidade
3.2.12. Diretoria Executiva	Em Conformidade
3.2.13. Conselho Fiscal	Em Conformidade
3.2.14. Conselho Deliberativo	Em Conformidade
3.2.15. Mandato, representação e recondução	Em Conformidade
3.2.16. Gestão de pessoas	Em Conformidade
3.3.1. Plano de capacitação	Em Conformidade
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade	Em Conformidade

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

No segundo semestre de 2025, foi verificada a conformidade das 24 (vinte e quatro) ações estabelecidas pelo **Manual do Pró-Gestão, Nível II**, distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) relativas ao **Controle Interno**, 16 (dezesesseis) à **Governança Corporativa** e 02 (duas) à **Educação Previdenciária**.

Diante do exposto, constatou-se que os procedimentos administrativos foram executados em conformidade com os princípios de ética, segurança e economicidade. As análises realizadas basearam-se nos relatórios fornecidos pelas áreas competentes.

Portanto, com base no levantamento efetuado, não foram identificados erros ou vícios formais, sendo verificada a conformidade das ações implementadas pela NITERÓI PREV em relação aos requisitos estabelecidos pelo Manual do Pró-Gestão. Dessa forma, conclui-se pela regularidade dos procedimentos no semestre avaliado.

Niterói, 23 Janeiro de 2026.

Fabíola Almeida Polverine Bezerra

Responsável pelo Controle Interno da Niterói Prev